



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 215/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Projetos de **EMENDA Parlamentar de nº 20260004** apresentados pelo Município de **SOBRAL (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 466.666,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
PSF TERRENOS NOVOS – CNES 2424355	170 827 80	07598 634000/1100-11
PSF CAIC – CNES 2424339	170 827 80	07598 634000/1100-12
PSF DE BONFIM – CNES 2424258	125 010 40	07598 634000/1100-13
TOTAL	466.666,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS